



CM

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI N.º	FLS.
2562	014

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 2.562

EMENTA: - REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.556/79 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: -

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.556 de 12 de outubro de 1979, restabelecendo-se o inciso I do parágrafo 1º do artigo 41 da Lei Municipal nº 1.411 de 22 de dezembro de 1976.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de outubro de 1990.

WANILDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Mensagem nº 026/90

Autor: Prefeito Municipal

1cp.

